



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 664/2023

Concede licença para casamento a servidora
ROSEMEIRE THAIS EXPEDITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROSEMEIRE THAIS EXPEDITO**, matrícula 1008479, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.789.210-9 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 087.905.849-88, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 24 de março de 2023 à 31 de março de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Abril / 20 23
DE N.º 12.696
UMUARAMA 05 / 04 20 23
Densel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS